



**P O R T A R I A n° 057,
de 10 de dezembro de 2007.**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

- Art. 1°** - Nomear a Professora **Tânia Mara da Silva Bellato** para as funções de Gestora do Programa de Educação a Distância – PEaD da Uniplac, com dedicação semanal de 40 horas-aula, em valores correspondentes à sua titulação, a partir de 1° de outubro de 2007.
- Art. 2°** - Na carga horária fixada no artigo anterior se incluem as horas-aula ministradas pela docente, ou as que vier a ministrar no período em que se mantiver vinculada ao Programa de Educação a Distância.
- Art. 3°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de outubro de 2007.

Lages, 10 de dezembro de 2007.

Gilberto Borges de Sá
Reitor